
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN – Edital nº 11/2020 – PROGEP.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:

Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 451/2020;

Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados para o gozo de licença, prevista em lei, em regimento ou em regulamento nos termos da alínea 'b', inciso I do art. 2º da Lei nº 9.939/2015;

Considerando o Parecer nº 336/2020 da Assessoria Jurídica (Processo SEI RN nº 04410027.002607/2020-61), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

Considerando a Resolução nº 028/2020 – CONSEPE que determina o início do ano letivo 2020 da UERN e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela resolução nº 01/2020 – CONSEPE.

Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 11/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 11/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia 22/12/2020, até às 9:00h do dia 28/12/2020.

2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central:

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, até o dia 30/12/2020, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS – Candidatos Campus Central

- *Campus Central*

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) Campus Assu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras/CAWSL

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1. BRUNO CÂMARA ARAÚJO

3.2) Campus de Patu/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras/CAP

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ensino de Língua Inglesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

1. SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS

3.3) Campus Central - Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Farmacologia Aplicada I; Farmacologia Aplicada II

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houve inscritos

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Osteoarticulares

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1. KEILERTE RENES GURGEL PAIVA

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Urgências Clínicas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve inscritos

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geriatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve inscritos

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Endócrinas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve inscritos

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pediatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1. LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas/FACS

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica médica; Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houve inscritos

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e Estatística/FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

1. MARCELO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA

2. CLÉLIO DEEMS COSTA DE SOUZA

3. EVILASIO MACEDO FELIX

CURSO/UNIDADE: Departamento de Matemática e Estatística/FANAT

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

1. ROBSON LUCAS SOARES DA SILVA

Mossoró-RN, 22 de dezembro de 2020.

Prof^a. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 11/2020 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

Residencial

Celular

E-mail: _____

Assinatura